

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 09/2024-PMP.**

**O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Oferta.

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 4/11/22/29-E (quatro, onze, vinte e dois, vinte e nove, e), da quadra nº 202-R (duzentos e dois, r), com área de 809m<sup>2</sup> (oitocentos e nove metros quadrados), centro, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola/PR, Matrícula nº 6.874, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de facção e/ou confecção e/ou acabamento de peças do vestuário.

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1.731, centro, Pérola/PR, até as 13h30min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 13h30min do dia 01 de julho de 2024.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1.731, CEP: 87.540-000.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 3.485/2024, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PESTANA DA CUNHA**  
Secretário Geral